



JULGAMENTO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: PE 002/2022 – ANATER

Licitações-e: 977953

Objeto: Contratação de auditoria externa contábil e dos controles internos, para os exercícios de 2021 e 2022, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, devendo ser considerado o perfil, a complexidade, as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade (*IFRS – International Financial Reporting Standards*), bem como as normas legais específicas aplicáveis à ANATER, de forma remota e/ou presencial, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

A Agência Nacional de Extensão Rural – Anater, por meio de Pregoeira designada, vem, por meio deste ato, apresentar justificativa para recomendar a revogação do processo licitatório de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2022, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório, que teve como objeto: Contratação de auditoria externa contábil e dos controles internos, para os exercícios de 2021 e 2022, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, devendo ser considerado o perfil, a complexidade, as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade (*IFRS – International Financial Reporting Standards*), bem como as normas legais específicas aplicáveis à ANATER, de forma remota e/ou presencial, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

O presente procedimento licitatório tem como escopo a Contratação de auditoria externa contábil e dos controles internos, para os exercícios de 2021 e 2022, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, devendo ser considerado o perfil, a complexidade, as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade (*IFRS – International Financial Reporting Standards*), bem como as normas legais



específicas aplicáveis à ANATER, de forma remota e/ou presencial, conforme condições estabelecidas neste instrumento, em favor da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – ANATER foi publicado no dia 08 de dezembro de 2021, com a data de abertura do certame marcada para o dia 20 de dezembro de 2022 – às 09:30h.

Foram registrados 3 (três) pedidos de esclarecimentos, sem nenhum registro de impugnação contra o edital.

No dia 20 de dezembro de 2022, às 10h houve a disputa do certame, com a participação de 9 empresas com propostas registradas, a saber: AUDIMEC Auditores Independentes S/S; CASS Auditores e Consultores S/S; Convicta Auditores Independentes S/S; Audilink E Cia Auditores; RAAC Auditores e Consultores Independentes S/S; Moreira Associados Auditores Independentes S/S; Emerson Auditores e Consultores Independentes S/S; Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S; Mazars Auditores Independentes S/S; Piori Serviços e Soluções Contabilidade Eirelli.

Todas as empresas foram declaradas habilitadas, tendo participado da fase de disputa.

Conforme histórico do certame, às 10h00:58 iniciou a disputa do lote, com abertura do prazo aleatório às 10h20, tendo tido tempo randômico de 07 minutos e 00 segundos, conforme sistema Licitações-e.

O sistema informou que a melhor proposta foi dada pela empresa Convicta Auditores Independentes S/S, no valor de R\$ 49.999,00.

A referida empresa foi convocada para apresentar proposta ajustada e a sessão foi suspensa, para retorno às 15h, conforme mensagem registrada às 10h32, com encerramento da disputa.

No entanto, às 13h24:15 o sistema informou que os lances haviam sido suprimidos e que a disputa seria retomada.

A sessão foi reaberta às 15h02 com tempo normal para nova disputa.

Tendo em vista que somente a empresa declarada arrematante participou da nova disputa e, que as demais licitantes não estavam *on line* na reabertura da sessão, trata-se de fato superveniente, que embasa e justifica a escolha pela revogação do ato que melhor atende ao interesse público, ao princípio da publicidade e da isonomia entre os interessados.



Desse modo, a administração, ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Neste sentido, é o posicionamento do TCU:

“ Em qualquer dos casos de revogação ou anulação deve constar do processo a devida motivação, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos da decisão.

Na hipóteses de desfazimento do processo licitatório, por revogação ou anulação, assegura-se ao licitante vistas dos autos, direito ao contraditório e à ampla defesa.

Ato de revogar a licitação pode ser praticado a qualquer momento.

É privativo da Administração.

Sem prejuízo das determinações cabíveis, considera-se prejudicada a representação que versa sobre falhas apontadas em concorrência ante a perda de seu objeto, devido à declaração de sua revogação pela Administração licitante.” (TCU, Acórdão nº 889/2007, Plenário). (grifo nosso).

III – DA DECISÃO

Assim, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos entendemos ser necessário e recomendamos a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 002/2022, com a sua republicação, Processo nº 22/2022-Anater, nos termos do § 2º, inc. IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Devendo o presente processo ser submetido à Autoridade Superior da Anater a quem cabe à análise desta e a decisão pela revogação.

Maria Madalena Pereira Bandeira
Pregoeira ANATER



DECISÃO PELA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: PE 002/2022 – ANATER


Licitações-e: 977953

Objeto: Contratação de auditoria externa contábil e dos controles internos, para os exercícios de 2021 e 2022, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, devendo ser considerado o perfil, a complexidade, as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade (*IFRS – International Financial Reporting Standards*), bem como as normas legais específicas aplicáveis à ANATER, de forma remota e/ou presencial, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Trata-se de solicitação de revogação do processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2022, pelos motivos de fato e de direito expostos pela Pregoeira, conforme documentos juntados aos autos.

Acolhido os argumentos da Pregoeira designada para o certame e, estando os requisitos para a revogação da licitação previstos na legislação da matéria, além de tratar de fato superveniente, que embasa e justifica a escolha pela revogação do ato que melhor atende ao interesse público, ao princípio da publicidade e da isonomia entre os interessados.

Resolve **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 002/2022**, com sua republicação no prazo legal.

Documento assinado digitalmente
 JOSE FERREIRA DA COSTA NETO
Data: 21/12/2022 17:56:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

José Ferreira da Costa Neto
Presidente ANATER

Ineditoriais

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e o Instituto Flor do Cajueiro. CNPJ Nº 18.791.466/0001-18. CONTRATO ATER Nº 044/2022. Chamada Pública nº 004/2022. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado do Piauí, visando a qualificação comercial e geração de negócios empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e Programa Alimenta Brasil - PAB) gestores públicos, equipes de alimentação, no âmbito do Programa Brasil Mais Cooperativo - NE e CO. Valor: 500.000,00. Vigência: 13 (treze) meses. Data de Assinatura: 02/12/2022.

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e a GR Assessoria e Planejamento de Projetos Agropecuários Ltda. CNPJ Nº 04.469.812/0001-31. CONTRATO ATER Nº 045/2022. Chamada Pública nº 004/2022. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado do Mato Grosso, visando a qualificação comercial e geração de negócios empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e Programa Alimenta Brasil - PAB) gestores públicos, equipes de alimentação, no âmbito do Programa Brasil Mais Cooperativo - NE e CO. Valor: 500.000,00. Vigência: 13 (treze) meses. Data de Assinatura: 03/12/2022.

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e a CLPA Consultoria e Projetos Ltda. CNPJ Nº 28.280.474/0001-53. CONTRATO ATER Nº 046/2022. Chamada Pública nº 004/2022. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado do Goiás, visando a qualificação comercial e geração de negócios empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e Programa Alimenta Brasil - PAB) gestores públicos, equipes de alimentação, no âmbito do Programa Brasil Mais Cooperativo - NE e CO. Valor: 500.000,00. Vigência: 13 (treze) meses. Data de Assinatura: 05/12/2022.

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e a Prosperar Consultoria e Projetos Agrossustentáveis Ltda. CNPJ Nº 32.730.707/0001-40. CONTRATO ATER Nº 047/2022. Chamada Pública nº 004/2022. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado de Sergipe, visando a qualificação comercial e geração de negócios empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e Programa Alimenta Brasil - PAB) gestores públicos, equipes de alimentação, no âmbito do Programa Brasil Mais Cooperativo - NE e CO. Valor: 500.000,00. Vigência: 13 (treze) meses. Data de Assinatura: 02/12/2022.

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e o Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar. CNPJ Nº 09.154.678/0001-01. CONTRATO ATER Nº 048/2022. Chamada Pública nº 004/2022. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado do Ceará, visando a qualificação comercial e geração de negócios empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e Programa Alimenta Brasil - PAB) gestores públicos, equipes de alimentação, no âmbito do Programa Brasil Mais Cooperativo - NE e CO. Valor: 500.000,00. Vigência: 13 (treze) meses. Data de Assinatura: 08/12/2022.

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e Agroramalho Ltda. CNPJ Nº 33.298.940/0001-68. CONTRATO ATER Nº 049/2022. Chamada Pública nº 004/2022. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado de Alagoas, visando a qualificação comercial e geração de negócios empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e Programa Alimenta Brasil - PAB) gestores públicos, equipes de alimentação, no âmbito do Programa Brasil Mais Cooperativo - NE e CO. Valor: 500.000,00. Vigência: 13 (treze) meses. Data de Assinatura: 02/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e a Agro Técnica Araçuaí Ltda. CNPJ Nº 28.699.663/0001-65. CONTRATO ATER Nº 009/2022. Chamada Pública nº 006/2021. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado da Bahia, no âmbito do Programa Produzir Brasil. Valor: 2.499.999,85. Vigência: 22 (vinte e dois) meses. Data de Assinatura: 03/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 033/2021. BRASIL+COOPERATIVO PNAE. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS. CNPJ Nº 01.832.903/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado do Maranhão. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 25/11/2023, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 20/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 033/2021. BRASIL+COOPERATIVO PNAE. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS. CNPJ Nº 01.832.903/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado do Maranhão. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 25/11/2023, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 20/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 033/2021. BRASIL+COOPERATIVO PNAE. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS. CNPJ Nº 01.832.903/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado do Maranhão. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 25/11/2023, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 20/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 033/2021. BRASIL+COOPERATIVO PNAE. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS. CNPJ Nº 01.832.903/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado do Maranhão. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 25/11/2023, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 20/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 004/2018. PDHC. PLANEJAR CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº 17.635.009/0001-71. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado de Minas Gerais. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 30/04/2023, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 16/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 022/2018. MAIS GESTÃO. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - ÍAPAR - EMATER. CNPJ Nº 75.234.757/0001-49. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Técnica com foco na gestão de empreendimentos coletivos da agricultura familiar no Estado do Paraná. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 30/04/2023, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de assinatura: 28/11/2022.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

O Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, o Processo Administrativo nº 022/2022 - Pregão nº 002/2022 (eletrônico) que tem por objeto contratação de auditoria externa contábil e dos controles internos, para os exercícios de 2021 e 2022, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, devendo ser considerado o perfil, a complexidade, as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade (IFRS - International Financial Reporting Standards), bem como as normas legais específicas aplicáveis à ANATER, de forma remota e/ou presencial, conforme condições estabelecidas neste instrumento, com fulcro no art. 85 do RLC da Anater. Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Brasília - DF, 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, realizará no dia 03/01/2023, às 9:30 horas, Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: contratação de auditoria externa contábil e dos controles internos, para os exercícios de 2021 e 2022, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, devendo ser considerado o perfil, a complexidade, as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade (IFRS - International Financial Reporting Standards), bem como as normas legais específicas aplicáveis à ANATER, de forma remota e/ou presencial, conforme condições estabelecidas neste instrumento. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.anater.org e www.licitacoes-e.com.br ou por e-mail: compras@anater.org e na Gerência de Logística, e na sede da ANATER, no endereço SBN (Setor Bancário Norte), Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º Andar, CEP: 70.057-900 - DF, nos dias úteis, no horário de 08 às 18hs. Telefone: (61) 3521-5801 ramal 5831.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2022.

MARIA MADALENA PEREIRA BANDEIRA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE REGISTROS DE DIPLOMAS

Mantenedora: Associação Educacional Presidente Kennedy CNPJ: 49.091.341/0001-09. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 24 (vinte e dois) diplomas no período de 05/12/2022 a 08/12/2022, no seguinte livro de registro e sequência numérica: volume nº 06 e 08 - registros 160398, 160389, 160390, 160360, 160357, 163862, 160363, 159313, 159314, 163865, 160359, 160397, 160383, 160384, 160387, 162580, 159315, 159316, 160388, 160396, 160395 e 152689. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <https://www.fg.edu.br>

Guarulhos, 21 de dezembro de 2022.

PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CABRERA
Diretora Geral

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Contratante: Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, referente ao resultado da Pesquisa de Preços nº 133/2022, Convênio PRONAS 2018 - LAB. DE DIAG. NEUROMUSCULAR, NUP 25000.026205/2018-83. Objeto: ITEM I: 5 (cinco) unidades de BALÃO FUNDO CHATO 1000 ML, no valor total de R\$ 258,30 (Duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos); ITEM II: 2 (duas) unidades de HIDRÓXIDO DE AMÔNIO 28%, no valor total de R\$ 67,42 (Sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos); ITEM III: 2 (duas) unidades de CLOROFÓRMIO, no valor total de R\$ 154,16 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos); ITEM IV: 2 (duas) unidades de ÓXIDO DE MERCÚRIO AMARELO, no valor total de R\$ 307,74 (Trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos). Contratadas: DSYSLAB PROD. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI, CNPJ: 21.340.859/0001-10, na qual logrou vencedora para fornecimento dos ITENS II e IV; INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA, CNPJ: 05.897.011/0001-30, na qual logrou vencedora para fornecimento dos ITENS I e III. Valor total contratado: R\$ 787,62 (Setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁIBA DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁIBA DO SUL - AGEVAP torna público aos interessados a realização das Seleções de Propostas.

Pregão nº: 12/2022 - Reedição; Processo: 00001.000058/2022; Objeto: CONTRATAÇÃO DE PACOTE CREATIVE CLOUD. DATA DO EVENTO: 11/01/2023 às 10h. Valor estimado: R\$ 41.120,00 - (Quarenta e um mil, cento e vinte reais).

Ato Convocatório nº: 17/2022 - 00001.000356/2022; - Republicação com alteração; Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, dos municípios do Lote 4 (Grupos 12, 16, 17 e 18). DATA DO EVENTO: 25/01/2023 às 10h. Valor estimado: R\$ 2.215.176,65 (dois milhões duzentos e quinze mil centos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Ato Convocatório nº: 20/2022 - 00001.000345/2022; reedição Objeto: Contratação de consultoria especializada na prestação de serviço de implantação de sistemas de irrigação por microaspersão e gotejamento em propriedades rurais contempladas pelo Programa Mananciais do CEIVAP nas microbacias de Barracão dos Mendes em Nova Friburgo/RJ e na microbacia do rio Vieira no município de Teresópolis/RJ; DATA DO EVENTO: 18/01/2023 às 10h. Valor estimado: R\$ 440.002,41 (quatrocentos e quarenta mil, e dois reais e quarenta e um centavos).

Os editais e seus anexos estarão à disposição para consulta e/ou aquisição no site www.agevap.org.br, maiores informações pelo telefone (24) 3355-8389.

Resende, 21 de dezembro de 2022
HORÁCIO REZENDE ALVES
Presidente da Comissão de Julgamento

